

Divinópolis - MG, 30 de julho de 2015.

Ref.: Resposta Ofício n. 47, 48 e 49/CPICARF

A Sua Excelência o Senhor Doutor Senador

CPICARF

000056

Donizetti Nogueira

Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

CPI do CARF

Prezado Dr.,

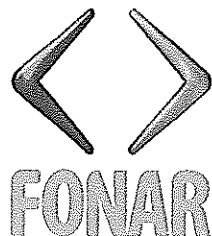
Rede Brasileira de Comunicação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.766.744/0001-84, sediada na Av. Antônio Olímpio de Moraes, 545, sala 1015, centro, Divinópolis/MG, através de seu representante legal Sr. Marcos Gonçalves Machado, em atenção a solicitação de Vossa Excelência, vem informar que não constam em nossos arquivos nenhum usuário com o nome de Paulo Arantes Ferraz, Hugo Rodrigues Borges e Robert de Macedo Soares Rittscher.

No ensejo, reiteramos os protestos de respeito e consideração, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Rede Brasileira de Comunicação Ltda



Recife, 29 de julho de 2015

À

Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do CARF

Senado Federal – Anexo II – Ala Alexandre Costa - Sala 15 – Subsolo

Praça dos Três Poderes - CEP 70165-900 - Brasília/DF

Atenção do Senador Donizeti Nogueira – Vice-Presidente da CPI do CARF

c.c: Assessoria de Relações Institucionais da Anatel

SAUS Quadra 6 – Bloco H – 11º andar – Brasília/DF - CEP 70.070-940

Processo n. 53500.202715/2015-15

Assunto: Transferência de Sigilo (CPI do CARF)

Prezados Senhores,

A Fonar Telecomunicação Brasileira Ltda., com sede na Rua Professora Rosilda Costa, 357, Sala D – Imbiribeira – Recife/PE – CEP 51150-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.401.988/0001-40, atendendo ao Ofício nº 440/2015/SEI/ARI- ANATEL que encaminha os Ofícios nºs 47/CPICARF, 48/CPICARF e 49/CPICARF da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do CARF, criada por intermédio do Requerimento nº 407/2015 – Senado Federal, declara que:

Não existe em nossos cadastros quaisquer registros referentes às pessoas físicas ou jurídicas constantes nos referidos ofícios nos períodos mencionados (01/01/2008 a 13/07/2015).

Certos de termos atendido aos Ofícios nºs 47/CPICARF, 48/CPICARF e 49/CPICARF desta CPI indicamos o Sr. Antonio Carlos Meira, Diretor Executivo da Fonar, com telefone (81)9205-3463 e e-mail: meira@fonar.com.br para dirimir qualquer dúvida que paire sobre o exposto ou para complementar qualquer outra informação que se fizer necessária.

Atenciosamente,

Janilson Azevedo Dantas

Sócio Administrador da Fonar Telecomunicação Brasileira Ltda.